



PREFEITURA DE SÃO PAULO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Processo SEI nº 6310.2025/0005578-6

Interessado: Instituto de Previdência Municipal de São Paulo

Assunto: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços técnicos especializados, pesquisas, estudos, elaboração de diagnósticos, proposição, acompanhamento e consolidação de ações relativas a temas pertinentes à gestão do Regime Próprio de Previdência e dos Fundos de que trata a Lei Orgânica do Município de São Paulo - LOM

DESPACHO:

I - À vista dos elementos contidos no processo, em especial, as manifestações precedentes da Coordenadoria de Administração e Finanças (doc. SEI nº 145712010) e da Assessoria Técnica Previdenciária (doc. SEI nº 145787366), deste Instituto, as quais acolho, como razão de decidir, **AUTORIZO** com fundamento no artigo 75, inciso XV, da Lei Federal n.º 14.133/21 e Decreto n.º 62.100/2022, a contratação da **Fundação Instituto de Administração - FIA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 44.315.919/0001-40, estabelecida na Avenida Dra. Ruth Cardoso, n.º 7.221, térreo e mezanino, Edif. Birman, Pinheiros, São Paulo, SP, CEP. 05425-902, para a prestação de serviços técnicos especializados, pesquisas, estudos, elaboração de diagnósticos, proposição, acompanhamento e consolidação de ações relativas a temas pertinentes à gestão do Regime Próprio de Previdência e dos Fundos de que trata a Lei Orgânica do Município de São Paulo - LOM, consoante Requisição de Serviços (sei! nº 144390997), Estudo Técnico Preliminar - ETP (doc. SEI nº 144391762) e Termo de Referência - TR (doc. SEI nº 144395481), no valor total de **R\$ 10.976.600,00 (dez milhões, novecentos e setenta e seis mil e seiscentos reais)**, nos termos da Aprovação da Diretoria Executiva (doc. 146138931), conforme ata anexada aos autos.

II - O prazo para a realização da despesa será de 18 (dezoito) meses.

III - APROVO a Minuta de Termo de Contrato em documento SEI nº 145721805.

IV - Em consequência, **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho no valor total de **R\$ 1.220.000,00** (um milhão duzentos e vinte mil reais), consoante a emissão da Notas de Reservas nºs 530 e 531 (doc. SEI nº 145569464), em favor da **Fundação Instituto de Administração - FIA**, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 44.315.919/0001-40, onerando a dotação nº 03.10.09.122.3024.2.100.3.3.90.35.00 do orçamento vigente, respeitando o princípio da anualidade, devendo, no próximo exercício, ser consignado em dotação orçamentária própria em observância ao princípio da anualidade orçamentária.

V - Designo como fiscais do contrato os servidores João Carlos Campanilli Filho, RF

nº 918.901-7 (Titular) e Fabio Luiz Vieira de Souza, RF nº 926.970-3 (Suplente).

VI - Publique-se.



Marcia Regina Ungarete
Superintendente

Em 13/11/2025, às 18:42.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **146115297** e o código
CRC **D2F59645**.

Referência: Processo nº 6310.2025/0005578-6

SEI nº 146115297